

PORTARIA Nº 8281

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lotação do empregado estabelecida na Portaria nº 8197 de 28/11/2024.

RESOLVE:

1 . Transferir ÂNGELO HERBERT MOREIRA ARCANJO, Assessor Técnico II, do Campo Experimental de Leopoldina - CELP da EPAMIG SUDESTE, para o Campo Experimental de Sertãozinho - CEST da EPAMIG OESTE.

2. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 10/03/2025.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 14/03/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109434865** e o código CRC **4775B576**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94

SEI nº 109434865